



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 016, de 08 de agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Publicado em 08/08/2016, por
fixação no quadro de avisos

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
DE EMPRÉSTIMO DO PLENÁRIO PELO PERÍODO
ELEITORAL”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA,
SR. BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso XXV, da Resolução n. 81 de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno desta Casa – e ainda artigo 32, II da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que estamos em período eleitoral haja vista a aproximação do pleito municipal;
CONSIDERANDO que a legislação eleitoral veda expressamente o uso de bens públicos em benefício de candidatos;
CONSIDERANDO que qualquer tipo de manifestação, especialmente neste período, poderá ser direcionada para propagandas de cunho político-partidário;
Considerando o estrito cumprimento da Legislação eleitoral em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º- Suspender o empréstimo do plenário da Câmara Municipal de São José da Barra/MG para uso em atividades cívicas e culturais pelo período de 90 (noventa) dias;
Art. 2º- Suspender o empréstimo do plenário da Câmara Municipal de São José da Barra/MG para qualquer atividade pelo período de 90 (noventa) dias;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Barra/MG, 08 de agosto de 2016.

Baltazar Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra